



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 439 , DE 22 DE junho DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1026-9, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

REVOGAR A CESSÃO do servidor **EDISON RIBEIRO DE VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na Sede daquela Seccional, em Recife, à 24ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Caruaru, autorizada pela Portaria nº 420, de 16/04/2009, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2009, Seção 2, página 49.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRÉSIDENTE